



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**PORTARIA Nº 311**, de 07 de junho de 2.024.

*Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social.*

**MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**1º - Substituir** membros do Conselho Municipal de Assistência Social, de acordo com o solicitado através do ofício nº 11/2024, ficando assim constituído:

**Representantes do Poder Público**

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Titular: Laurie Fernanda Silva Pazianoto  
Suplente: Ana Paula Azevedo Carvalho

**Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Mirela Rodrigues Colela Vieira  
Suplente: Geni Ferreira Simões

**Secretaria Municipal da Educação**

Titular: Mirian Clementino da Silva Rodrigues  
Suplente: Regiane Chinchilha Raposo

**Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento**

Titular: Luiz Carlos Ornaghi  
Suplente: Romulo Rodrigues

**Representantes da Sociedade Civil**

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)**

Titular: Gracieli de Fátima Feliciano  
Suplente: Marisangela Sanson

**Lar São Vicente de Paulo**

Titular: Bruna Pacheco Cruz  
Suplente: Ana Maria Salvador de Oliveira

**Trabalhadores na área de Assistência Social**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Titular: Hélio Jacinto Junior  
Suplente: Juliana Aparecida Lino Lucio

### Usuários do Serviço de Assistência Social

Titular: Neusa Aparecida Alves de Oliveira  
Titular: Aparecida Cristina Rosa Martins

2º - O Conselho compor-se-a administrativamente por:

**Presidente:** Bruna Pacheco Cruz;

**Vice Presidente:** Luiz Carlos Ornagui;

**Secretário:** Laurie Fernanda Silva Pazianoto;

**Vice Secretário:** Gracieli de Fátima Feliciano.

3º - Os membros do Conselho e respectivos suplentes exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se a recondução por uma vez e igual período.

4º - A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 07 de junho de 2.024.

MARCIO BURGUINHA  
DE JESUS DO  
REGO:24792717817

Assinado de forma digital por  
MARCIO BURGUINHA DE JESUS  
DO REGO:24792717817  
Dados: 2024.06.07 15:49:59 -03'00'

**MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal